

## EDITAL DE CHAMAMENTO INTERNO Nº 01/2020/PGJ

**“PROJETA MP” - CREDENCIAMENTO DE PROJETOS IDEALIZADOS E EM ANDAMENTO NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 da Lei nº 416, de 22 de dezembro de 2010,**

**CONSIDERANDO** a quantidade e qualidade dos projetos institucionais existentes e em andamento nas Procuradorias e Promotorias de Justiça do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o engajamento dos membros na execução dos projetos, que tem alcançado resultados satisfatórios, inclusive como finalistas e vencedores de vários prêmios junto ao Conselho Nacional do Ministério Pùblico;

**CONSIDERANDO** a importância de que sejam replicados não só para os demais colegas do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, mas também para os Ministérios Pùblicos de outros Estados;

**RESOLVE** tornar público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO INTERNO, a fim de receber as apresentações dos projetos idealizados e em andamento nas Procuradorias e Promotorias de Justiça do Estado de Mato Grosso, de acordo com os parâmetros abaixo.

### **Objeto do Chamamento Interno**

Art. 1º. Os Projetos Institucionais desenvolvidos pelos membros do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso têm sido referência nas comarcas onde são operacionalizados, promovendo melhoria não só nas ações ministeriais, como também na sociedade local, motivo pelo qual devem ser divulgados e desenvolvidos em outras unidades ministeriais do Estado de Mato Grosso e dos demais Estados brasileiros, a partir dos seguintes eixos fundamentais:

- I – Comprometimento do idealizador do projeto e apoio da Administração Superior;
- II – Designação de um membro responsável pela implementação de cada projeto no órgão;
- III – Monitoramento contínuo do projeto, pelo membro responsável e Gerência de Desenvolvimento e Projetos.

### **Manifestação de Interesse**

Art. 2º. Os Procuradores e Promotores de Justiça interessados em aderir ao “Projeta MP”, objeto do presente edital, deverão manifestar interesse exclusivamente por e-mail dirigido ao [ceaf@mpmt.mp.br](mailto:ceaf@mpmt.mp.br) (Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF), no período de 17 de fevereiro a 17 de março de 2020.

### **Adesão ao Projeta MP**

Art. 3º. Cada projeto inscrito deverá conter:

- I – Nome(s) do(s) idealizador(es) do Projeto;
- II – Nome da comarca onde o projeto foi idealizado e desenvolvido;
- III – Nome da atual comarca do(s) idealizador(es);
- IV – Breve histórico do projeto, que deve guardar relação com o Planejamento Estratégico da Instituição;
- V – Assinatura do Termo de Adesão anexo.

### **Apresentação do Projeto**

Art. 4º. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF será o responsável por todo o apoio logístico nas apresentações com duração máxima de trinta minutos cada, que acontecerá dia 17 de abril de 2020, a partir das 8h, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, aos membros convocados para este fim.

Art. 5º. Para a apresentação, cada membro idealizador deverá informar previamente, ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, a necessidade do uso de recursos audiovisuais, bem como enviar o material a ser apresentado no data show, com antecedência de 10 (dez) dias ao endereço eletrônico [ceaf@mpmt.mp.br](mailto:ceaf@mpmt.mp.br).

Art. 6º. Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico [ceaf@mpmt.mp.br](mailto:ceaf@mpmt.mp.br).

Art. 7º. Este edital de chamamento interno entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2020.

**José Antônio Borges Pereira**

**Procurador-Geral de Justiça**

## TERMO DE ADESÃO

\_\_\_\_\_, (cargo), oficializa ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, exclusivamente, por meio eletrônico, sua **ADESÃO** ao Projeto MP, comprometendo-se a:

- I. Enviar e-mail ao [ceaf@mpmt.mp.br](mailto:ceaf@mpmt.mp.br), no período de 17 de fevereiro a 17 de março de 2020, informando nome(s) do(s) idealizador(es) do Projeto; comarca onde o projeto foi idealizado e desenvolvido; atual comarca do(s) idealizador(es); e breve histórico por escrito do projeto, que deve guardar relação com o Planejamento Estratégico da Instituição;
- II. Solicitar, se entender necessário, a utilização de recursos audiovisuais, encaminhando o material ao CEAF, no prazo limite de 10 (dez) dias antes da apresentação;
- III. Apresentar, de forma oral, breve histórico do seu projeto, no prazo de 30 (trinta) minutos, dia 17 de abril de 2020, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme tabela de apresentação elaborada pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- IV. Autorizar, nos termos do artigo 49 da Lei nº 9.610/98, a gravação de sua apresentação e referida obra multimídia, bem como sua imagem e voz, à Procuradoria-Geral de Justiça, ciente desde já que poderá ser disponibilizada na Plataforma do CEAF, bem como aos Ministérios Pùblicos dos demais Estados brasileiros.

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

(Nome)

(cargo)